

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SANTANA

**REITORA**

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**VICE REITOR**

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC**

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG**

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX**

GRASIELY FACCIN BORGES

**PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF**

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA**

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE**

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

**Rectoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA .....	4
RESOLVE: .....	42
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	60
ATO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	66
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS .....	67
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	131
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	141

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### ATOS DA REITORIA

### PORTARIA N° 001/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Extinção da Seção de Apoio à Curricularização da Extensão, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vinculada com o código função FG-02.
- II. Criação da Seção de Fomento e Captação de Recursos, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vinculada com o código função FG-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 002/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **KATRINI GUIDOLINI MARTINELLI**, matrícula SIAPE nº 1338440, para exercer a função de Chefe da Seção de Fomento e Captação de Recursos, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 003/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 10/12/2024, a servidora **ADRIANA KAZUE TAKAKO**, matrícula SIAPE nº 1067084, da função de Coordenadora do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 004/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **MARIANA LINS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3405408, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 05/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 29/12/2024, a servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO**, matrícula SIAPE 3068170, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 07 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 06/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE nº 2060642, da função de Chefe da Seção de Atenção à Saúde Mental Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 07 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 07/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE nº 2060642, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 08/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1158894	Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior	2025	07/01/2025	27/01/2025	24/02/2025
1152591	Laércio Rosado Nascimento Nunes	2025	07/01/2025	05/05/2025	16/05/2025

Itabuna, 08 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 09/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1223451	Joana Angélica Guimarães Luz	2024	20/01/2025	05/07/2025	08/07/2025
1857771	Caroline Rezende Caputo	2024	22/01/2025	23/02/2025	28/02/2025
2255983	Catarina da Rocha Macolin	2024	16/01/202	15/03/2025	30/03/2025

Itabuna, 13 de janeiro de 2025

**Francisco José Gomes Mesquita**  
Vice-Reitor No Exercício Do Cargo De Reitor

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 10/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1716815	Gisele Lopes de Oliveira	2024	13/01/2025	14/03/2025	31/03/2025
1322722	Sebastião Rodrigo Ferreira	2024	13/01/2025	06/03/2025	23/03/2025

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 11/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o servidor **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE nº 3357556, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Gestão Pública e Social, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 12/2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** decisão prolatada e demais informações que constam do processo nº 23746.001736/2024-62,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar penalidade de demissão ao servidor **RAFAEL LIMA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1166429, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do inciso III do art. 127 da Lei nº 8.112/90, por ter cometido a transgressão do disposto no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com culminância do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 1001781.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

**Rectoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 13/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008717/2023-16,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora **RAFAELE ALMEIDA SOARES**, SIAPE 2232902, no período de 27/01 a 25/02/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 16 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 14/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007223/2024-65,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** Afastamento do País da servidora **IVANA MARIA GAMERMAN**, SIAPE 1533187, no período de 01/03 a 29/05/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, em virtude de Licença para Capacitação, para realizar ações de desenvolvimento, em Montreal, França.

Itabuna, 16 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 15/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1149467	Taina Soraia Muller	2024	22/01/2025	10/02/2025	16/02/2025

Itabuna, 17 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

#### Rectoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### **PORTARIA N° 16 /2025**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 13/01/2025, do código de vaga 0900209, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **CARLOS CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2415403, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 17 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 17/2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1345104	Hermínio Asevedo Neto	2024	13/01/2025	17/03/2025	03/04/2025

Itabuna, 15 de janeiro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 18/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.008932/2024-68,

#### RESOLVE:

**DECLARAR**, a partir de 14 de setembro de 2024, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, de **EUNICE LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3250840.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 19/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.008933/2024-11,

#### RESOLVE:

**DECLARAR**, a partir de 28 de outubro de 2024, a estabilidade no cargo de Técnico em assuntos educacionais, de **TIAGO PEREIRA AGUIAR SUSMICKAT**, matrícula SIAPE 3256945.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 20/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.009361/2024-89,

#### RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 15 de dezembro de 2024, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, de **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 21/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.009362/2024-23,

#### **RESOLVE:**

**DECLARAR**, a partir de 17 de dezembro de 2024, a estabilidade no cargo de Engenheiro agrônomo, de **YURI FERREIRA AMORIM**, matrícula SIAPE 3265238.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº22/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Gerência Executiva da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vinculada com o código função FG-03.

II. Criação da Seção de Articulação e Mobilização Comunitária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vinculada com o código função FG-03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 23/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **NADABE DOS SANTOS REIS**, matrícula SIAPE nº 3025929, para exercer a função de Chefe da Seção de Articulação e Mobilização Comunitária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 24/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 17.04.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 17/04/2023.

**Art. 2º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 25.05.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2023.

**Art. 3º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15.06.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação do edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 15/06/2023.

**Art. 4º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 29.06.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 29/06/2023.

**Art. 5º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 18.07.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação do edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 18/07/2023.

**Art. 6º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 18.01.2026, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- II) Edital 14/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2024.

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

**Art. 7º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 17.07.2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 03/2024 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 17/07/2024.

**Art. 8º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 31.10.2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 06/2024 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2024.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 25/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008469/2024-54,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora **RENATA CRANCIO MACIEL**, SIAPE 1605067, de 06 a 20/10/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar cursos de capacitação.

Itabuna, 21 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 26/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **FELLYPE SUCHI RAMOS**, matrícula SIAPE 1167075, da função de Chefe da Seção de Monitoramento, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 27/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **FELLYPE SUCHI RAMOS**, matrícula SIAPE 1167075, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 28/2025

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o item 4.1 do Edital PROGEPE 05/2024, de 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Técnico-Administrativos, com a seguinte composição:

Kamila Pontes Lima

Luce Alves da Silva

Samira Silva Santos Soares

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 029/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 13/01/2025, o servidor **CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2415403, da função de Chefe da Seção de Manutenção e Desenvolvimento Web, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 30/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 01/02/2025, a servidora **LUARA RIBEIRO MARROCOS**, matrícula SIAPE nº 2400013, da função de Chefe do Setor de Arquitetura, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 31/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1144764, para exercer a função de Chefe do Setor de Arquitetura, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 32/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País, do servidor **DANIEL PIOTTO**, SIAPE 1913088, para a cidade de Genebra /Suíça, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025, incluindo trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar de Missão internacional para participação na 78th Meeting of the Standing Committee of the United Nations Convention on International Trade of Endangered Species of Flora and Fauna.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 33/2025

**A REITORA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o item 4.1 do Edital PROGEPE 04/2024, de 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir** Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Docentes, com a seguinte composição:

Kamila Pontes Lima  
Luce Alves da Silva  
Samira Silva Santos Soares

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 34/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002035/2023-60,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o primeiro período de Licença para Capacitação do servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 1401453, de 01/04 a 01/05/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento presencial, em Pensilvânia – Estados Unidos da América.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 35/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, na qualidade de preposto, o servidor Sr. **GIOTO DE ARAUJO NOVAIS**, matrícula SIAPE 1157568, CPF 033.523.565-48, com a finalidade de representar a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, autarquia federal inscrita no CNPJ 18.560.547/0001-07, em audiência a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 08h50, em referência ao processo Processo nº 0000597-35.2024.5.05.0463 da 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itabuna.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 36/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
2398017	Denize de Souza Couto	2024	28/01/2025	24/02/2025	27/02/2025

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 37/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso  
de suas  
atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal (PFPEAD), instituído pelo Decreto nº 12.122/2024, ao Plano Setorial, regulamentado pela Portaria MGI nº 6.719/2024, que estabelecem diretrizes estratégicas e normativas para a prevenção de práticas discriminatórias e abusivas no setor público federal, e à Resolução da UFSB Nº 12/2024, que dispõe sobre a política institucional de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, à discriminação e a outras formas de violência no âmbito da UFSB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Setorial de Implementação e Monitoramento da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), insere-se no contexto das iniciativas nacionais voltadas à promoção de ambientes organizacionais mais inclusivos, equitativos e seguros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA

### APRESENTAÇÃO

O Plano Setorial de Implementação e Monitoramento da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB insere-se no contexto das iniciativas nacionais voltadas à promoção de ambientes organizacionais mais inclusivos, equitativos e seguros. Este documento está alinhado ao **Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal (PFPEAD)**, instituído pelo Decreto nº 12.122/2024, ao **Plano Setorial**, regulamentado pela Portaria MGI nº 6.719/2024, que estabelecem diretrizes estratégicas e normativas para a prevenção de práticas discriminatórias e abusivas no setor público federal, e à **Resolução Nº 12/2024**, que dispõe sobre a política institucional de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, à discriminação e a outras formas de violência no âmbito da UFSB.

De acordo com o artigo 5º do Decreto nº 12.122/2024, o PFPEAD estabelece diretrizes como a promoção da dignidade da pessoa humana, o fortalecimento de políticas institucionais de prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação, e a garantia de acolhimento e acompanhamento adequado às vítimas. O Plano Setorial, por sua vez, conforme disposto no artigo 3º da Portaria MGI nº 6.719/2024, prioriza a transparência, a transversalidade das ações e o compromisso com a diversidade e inclusão. Além dessas diretrizes, a UFSB incorpora orientações que refletem sua cultura organizacional, reforçando seu compromisso com a excelência acadêmica e administrativa.

As ações que compõem este Plano Setorial estão estruturadas em torno de três eixos principais previamente definidos, permitindo uma abordagem sistêmica e coordenada para enfrentar os desafios relacionados ao assédio e à discriminação. Este esforço busca não apenas o cumprimento das normativas federais, mas também a consolidação de uma cultura institucional pautada no respeito, na ética e na promoção de um ambiente saudável e acolhedor para todos os membros da comunidade universitária.

### DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

A organização do Plano Setorial em torno dos três eixos — prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias — é uma abordagem prática e eficaz para estruturar ações voltadas ao enfrentamento do assédio e da discriminação. O **eixo de prevenção** assume papel estratégico ao incluir ações de formação, sensibilização e

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

promoção à saúde, que visam conscientizar a comunidade sobre comportamentos adequados, identificar práticas abusivas e fomentar um ambiente saudável. Esses esforços preventivos não apenas contribuem para minimizar a ocorrência de episódios de assédio e discriminação, mas também fortalecem a cultura institucional ao promover valores como respeito, ética e inclusão. Ações educativas e campanhas de conscientização são essenciais para criar uma mudança cultural que previna comportamentos inadequados antes que ocorram.

Por sua vez, os **eixos de acolhimento e tratamento de denúncias** garantem que a instituição esteja preparada para lidar com casos de forma sensível e eficaz. O acolhimento envolve a criação de redes de apoio e canais seguros, que assegurem às vítimas o suporte necessário, transmitindo confiança e empatia. Já o tratamento de denúncias deve se pautar em diretrizes que evitem a revitimização e a retaliação, assegurando um processo justo e transparente. Essa abordagem demonstra o compromisso da instituição com o enfrentamento responsável e ético das situações reportadas, contribuindo para restabelecer a confiança da comunidade e reforçar a segurança no ambiente organizacional. A estruturação dessas ações em três eixos permite uma resposta abrangente e integrada, garantindo que prevenção, acolhimento e resolução caminhem juntos na construção de um ambiente institucional mais seguro e inclusivo.

### DO COMITÊ GESTOR INTERNO

O Comitê Gestor do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na UFSB terá como função principal apoiar a implementação e o monitoramento do Plano Setorial, assegurando a execução eficaz das ações previstas e o alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelo PFPEAD. Suas atribuições incluirão o planejamento e acompanhamento das etapas de execução, a avaliação de resultados com base em metodologias que permitam mensurar o progresso, e a elaboração de relatórios anuais para o Comitê Gestor do PFPEAD.

Integrarão o Comitê, pelo menos:

- 01 (um/a) Representante do Gabinete da Reitoria;
- 01 (um/a) Representante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas - PROAF;
- 01 (um/a) Representante da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas - PROGEPE;
- 01 (um/a) Representante da Diretoria de Integridade e Transparência - DIT;
  - 01 (um/a) Representante da Ouvidoria;
  - 01 (um/a) Representante da Comissão de Ética do Servidor - CET;
  - 01 (um/a) Representante da Comissão de Ética Estudantil - CODE;
    - 01 (um/a) Representante da Categoria dos/as Docentes;
    - 01 (um/a) Representante da Categoria dos/as Técnicos;
    - 01 (um/a) Representante da Categoria dos/as Estudantes.

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### DO PLANO DE AÇÃO SETORIAL

	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Riscos tratados	Dificuldades previstas
Eixos Prevê-Encontro	Capacitar 100% dos servidores com ao menos um curso da EV.G da Enap no ano	Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação	Até dez/25	PROGEPE	Condutas que configurem assédio moral; discriminação em função de raça, gênero, idade ou orientação sexual	Baixa adesão por parte dos servidores
	Realizar palestras de divulgação do Guia Lilás	Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação	Até mai/25	PROGEPE/ DIT	Condutas que configurem assédio moral interpessoal, institucional, vertical, horizontal e misto; assédio sexual; discriminação em função de raça, gênero, idade ou orientação sexual	Baixa adesão devido à falta de credibilidade quanto à efetividade da ação
	Capacitar 100% das/os gestores com, no mínimo, 2 cursos na temática por ano	Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação	Até dez/25	PROGEPE	Condutas que configurem assédio moral; discriminação em função de raça, gênero, idade ou orientação sexual	Baixa adesão das/os gestores.

## **Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025**

	Desenvolver campanhas educativas para a comunicação inclusiva	Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação	Até dez/25	PROGEPE/DIT	Clima organizacional inadequado; discriminação; absenteísmo e rotatividade de pessoas	Falta de canais de comunicação acessíveis e dificuldade no uso da linguagem simples
	Realizar palestras de divulgação da Resolução UFSB nº 12/2024	Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação	Até dez/25	PROGEPE/DIT	Desconhecimento das políticas de enfrentamento; Perpetuação de práticas discriminatórias; Desinformação sobre direitos e deveres no ambiente de trabalho.	Dificuldade em Engajar a Comunidade Acadêmica; Desinformação e Falta de Conhecimento sobre o Tema; Desafios na Logística e Acessibilidade das Palestras; Incerteza quanto à Sustentabilidade das Ações; Falta de Alinhamento entre a Política Institucional e a
	Organizar eventos com foco em diversidade, igualdade de gênero, questões raciais e inclusão de pessoas LGBTQIA+ e com deficiência	Promoção de uma cultura organizacional inclusiva, respeitosa e comprometida com a prevenção ao assédio e à discriminação.	Até dez/25	PROGEPE/PROAF	Discriminação, preconceito, exclusão, desigualdade de oportunidades e ambiente organizacional não inclusivo.	Realidade dos Campi. Resistência cultural, falta de engajamento, recursos financeiros limitados e necessidade de qualificação para abordar temas sensíveis com eficácia.

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	<p>Realizar atividades presenciais na reitoria e campi para divulgação dos canais de atendimento e denúncia</p>	<p>Elevação da conscientização da comunidade acadêmica sobre os canais de atendimento e denúncia, promovendo um ambiente mais seguro e informativo.</p>	Contínuo	DIT	<p>Falta de conhecimento sobre os canais de denúncia, subnotificação de casos de assédio e a perpetuação de um ambiente inseguro.</p>	<p>Baixa adesão do público-alvo e alinhamento com a agenda institucional.</p>
	<p>Divulgar os canais de denúncias</p>	<p>Elevação da conscientização da comunidade acadêmica sobre os canais de atendimento e denúncia, promovendo um ambiente mais seguro e informativo.</p>	Contínuo	DIT/Ouvirória	<p>Subnotificação de casos, a perpetuação do assédio, a falta de confiança na organização e a ineficácia na resolução de denúncias.</p>	<p>Desconfiança nos canais de denúncia; Necessidade de capacitação contínua; Desafios na garantia de anonimato e confidencialidade.</p>
	<p>Promover treinamentos sobre assédio e discriminação para todos os membros da comunidade acadêmica.</p>	<p>Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação</p>	Até dez/25	PROGEPE/PROAF	<p>Ocorrência de assédio e discriminação, desconhecimento de direitos e deveres, perpetuação de comportamentos inadequados, e prejuízos ao</p>	<p>Baixa adesão e/ou disponibilidade das comunidades acadêmica e administrativa.</p>
					<p>ambiente de convivência e segurança na comunidade acadêmica.</p>	

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	Estimular a inserção da temática “assédio e discriminação” nos currículos dos cursos da UFSB	Elevação do nível de letramento sobre assédio e discriminação	Até dez/25	Gabinete da Reitoria	Perpetuação de comportamentos discriminatórios, a normalização do assédio e a falta de conscientização sobre direitos e deveres relacionados ao respeito e à igualdade.	Resistência à alteração curricular; falta de compreensão sobre a importância da inclusão da temática entre docentes e gestores.
--	--	---	------------	----------------------	---	---

Eixo Acolhi	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Riscos tratados	Dificuldades previstas
	Compor equipe multidisciplinar para acolhimento	Disponibilização de apoio emocional, psicológico e jurídico às vítimas de assédio e discriminação, garantindo um atendimento integral e sensível às necessidades individuais.	Até dez/25	Gabinete da Reitoria/PROGEPE	Falta de suporte às vítimas; Revitimização; Resolução inadequada ou falta de resolução; Cultura de silêncio; Conflitos internos.	Carência de profissionais especializados; Necessidade de capacitação contínua; Espaços físicos inadequados e/ou insuficientes; Necessidade de coordenação entre setores.

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>m en to</b>	<p>Construir Procedimento Operacional Padrão(POP) para definição dos fluxos de acolhimento</p>	<p>Fortalecimento do acolhimento às vítimas de assédio e discriminação; Padronização dos procedimentos para garantir respostas rápidas e eficazes;</p>	<p>Até dez/25</p>	<p>Gabinete da Reitoria/PROG EPE/DIT</p>	<p>Revitimização ; Falta de padronização nos procedimentos de acolhimento; Exposição indevida de dados sensíveis; Ausência de</p>	<p>Falta de capacitação adequada dos envolvidos; Limitações de recursos humanos e financeiros; Falta de definição de responsabilidades;</p>
		<p>Promoção de um ambiente institucional seguro e inclusivo; Aumento da confiança dos servidores na administração pública.</p>			<p>suporte adequado às vítimas; Falhas na comunicação entre os setores responsáveis; Descrédito nas políticas institucionais de enfrentamento .</p>	<p>Comunicação interna insuficiente para disseminação do POP.</p>
	<p>Criar espaço de acolhimento com equipe multidisciplinar</p>	<p>Disponibilização de ambiente seguro e de escuta para apoio psicológico, jurídico e social a vítimas de assédio e discriminação.</p>	<p>Até dez/25</p>	<p>Gabinete da Reitoria</p>	<p>Subnotificação de caso; Desamparo das vítimas; Desconfiança institucional; Agravamento de conflitos; Recorrência de assédio e discriminação .</p>	<p>Espaços físicos inadequados e/ou insuficientes.</p>

## **Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025**

	<p>Prospectar parcerias com instituições de prestação de serviços em saúde para atendimento da comunidade</p>	<p>Promoção de suporte emocional, psicológico e físico adequados às vítimas de assédio; Ampliação da rede de apoio às vítimas e contribuir para a sensibilização sobre a importância do acolhimento especializado.</p>	<p>Até dez/25</p>	<p>PROGEPE/P ROAF</p>	<p>Prejuízo à saúde física e mental das vítimas; Subnotificação de casos; Revitimização ; Danos à imagem institucional; Impacto na produtividade e clima organizacional.</p>	<p>Dificuldade na articulação interinstitucional; Burocracia para formalização de parcerias; Falta de conhecimento ou capacitação para lidar com questões de assédio e discriminação; Descontinuidade e administrativa</p>
	<p>Mapeamento de medidas acautelatórias (medidas a serem tomadas antes de procedimento apuratório)</p>	<p>Definição de medidas preventivas a serem tomadas antes do início de um procedimento apuratório,</p>	<p>Até jun/25</p>	<p>DIT</p>	<p>Continuidade do assédio ou discriminação ; Retaliação contra a vítima ou denunciantes; Prejuízo à</p>	<p>Capacitação Insuficiente de Servidores e Gestores; Ausência de Ferramentas e Processos Padronizados;</p>
		<p>com o objetivo de garantir a proteção das partes envolvidas, assegurar a integridade do processo e evitar a continuidade de comportamentos inadequados.</p>			<p>integridade física ou psicológica; Comprometimento do processo apuratório; Exposição inadequada ou violação de confidencialidade.</p>	<p>Complexidade Jurídica e Administrativa.</p>

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	Realizar treinamento para equipe de acolhimento	Capacitação dos colaboradores para identificar, prevenir e responder adequadamente a situações de assédio e discriminação; Melhoria da compreensão sobre comportamentos inadequados, fortalecer a empatia e garantir um atendimento eficiente e respeitoso a todos os indivíduos.	Até dez/25	PROGEPE	Falta de preparo da equipe de acolhimento; Revitimização de pessoas acolhidas; Subnotificação de casos; Discriminação institucional; Conflitos internos.	Desinteresse ou baixa adesão dos participantes; Ausência de mecanismos de avaliação e acompanhamento pós-treinamento.
	Orientar sobre a existência e atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas	Promoção do acesso à orientação legal e apoio jurídico para vítimas de assédio, contribuindo para o enfrentamento do problema e garantindo direitos fundamentais.	Até dez/25	PROGEPE/P ROAF/DIT	Desinformação; Insegurança para denunciar; Impunidade; Manutenção de práticas discriminatórias.	Dificuldades na articulação entre os setores responsáveis pela execução da ação; Ausência de capacitação adequada para os membros do Núcleo; Insuficiência de recursos humanos e
						financeiros para suporte à ação.

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	<p>Apoiar a criação de núcleos locais de enfrentamento e prevenção</p>	<p>Disponibilização de apoio institucional para identificar, combater e prevenir casos de assédio e discriminação; Promoção de um ambiente mais seguro e inclusivo; Atuação de forma proativa na orientação, conscientização e apoio às vítimas; Contribuição para a mudança cultural e a redução de incidentes discriminatórios.</p>	<p>Até dez/25</p>	<p>Gabinete da Reitoria</p>	<p>Subnotificação de casos; Desinformação; Impunidade; Reincidência de práticas abusivas; Ambiente de trabalho hostil.</p>	<p>Falta de engajamento dos servidores e da comunidade acadêmica; Sustentabilidade e continuidade das ações; Limitações no monitoramento e avaliação das ações; Resistência institucional e cultural</p>
	<p>Divulgar as redes externas de atendimento /acolhimento</p>	<p>Promoção de acesso a suporte psicológico, jurídico e social; Facilitação do encaminhamento adequado dos casos; Fornecimento de amparo qualificado às vítimas.</p>	<p>Até dez/25</p>	<p>DIT/Ouvídia</p>	<p>Subnotificaçāo de casos; Falta de suporte adequado; Isolamento das vítimas; Desinformaçāo sobre direitos; Impunidade.</p>	<p>Desconfiança nas redes externas de acolhimento; Barreiras culturais e sociais na busca por apoio externo; Questões relacionadas à confidencialidade e segurança; Falta de integração entre as redes internas e externas.</p>

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	Promover plantões de atendimento individualizados nos campi e Reitoria	Disponibilizaç ão de atendimento especializado e acolhedor às vítimas de assédio e/ou discriminação; Facilitação do acesso aos	Contín uo	DIT/Ouvidor ia	Assédio moral e sexual; Discriminaç ão; Subnotificaç ão de casos; Falta de suporte às vítimas;	Resistência organizacional e cultural; Falta de engajamento e adesão da comunidade acadêmica; Dificuldades de acesso e deslocamento
		recursos e orientações necessárias para lidar com a situação de forma eficaz e segura.			Clima organizaciona l prejudicado.	para os atendimentos; Manutenção da confidencialida de e privacidade; Sustentabilidade da ação a longo prazo.
	Operacionalizar "Balcão de Atendimento Virtual" da DIT	Proporcionar um canal acessível e confidencial para dirimir dúvidas quanto a denúncias de assédio e discriminação, garantindo um ambiente seguro para os envolvidos; Facilitar o registro de denúncias.	Até dez/25	DIT	Dificuldade de acesso a canais de denúncia; Falta de anonimato e confidencialid ade; Baixa efetividade no encaminhamento de denúncias; Desinformaç ão sobre os canais de atendimento; Denúncias evitadas de falta de elementos mínimos.	Ajustes Técnicos na Plataforma de Atendimento; Integração com Outros Sistemas; Institucionais; Gestão de Demandas e Fluxo de Atendimento.

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

Eixo Tratamento de Denúncias	Descrição da ação	Resultados esperados	Prazo	Áreas envolvidas	Riscos tratados	Dificuldades previstas
	Realizar campanhas de divulgação dos canais de recebimento de denúncias (fluxos e Ouvidoria)	Promoção da conscientização sobre os canais de denúncia; Fortalecimento da confiança no processo de enfrentamento ao assédio e discriminação.	Contínuo	Gabinete da Reitoria	Subnotificaçã o; Impunidade; Falta de acesso a suporte; Clima organizaciona l tóxico.	Desconfiança em relação ao sigilo e à imparcialidade; Deficiência na comunicação interna.
	Capacitar servidores para a aplicação de medidas acautelatórias	Promoção dos conhecimentos e habilidades necessários para prevenir e responder de	Até dez/25	DIT/ PROGEPE	Falta de conhecimento ; Reprodução de comportamentos abusivos;	Ausência de Ferramentas e Processos Padronizados;
		forma eficaz a casos de assédio e discriminação.			Danos psicológicos e legais; Ambiente de trabalho tóxico.	Complexidade Jurídica e Administrativa.
	Ofertar capacitação para comissões que tratam de situações de assédio e discriminação na UFSB	Fortalecimento da atuação das comissões, garantindo que as/os membros/os adquiram habilidades para identificar, tratar e encaminhar adequadamente casos de assédio e discriminação.	Até dez/25	PROAF/PROGEPE/DIT	Inadequada identificação de caso; Falta de imparcialidad e; Reprodução de práticas discriminatóri as; Fragilidade nas respostas institucionais; Desconfiança na resolução.	Atrasos na formação de comissões adequadas; Limitações no tempo disponível para a capacitação.

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 38/2025

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 466/2012 e a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem como outras legislações correlatas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ATUALIZAR** os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) - CEP/UFSB.

**Art. 2º** O Colegiado do CEP/UFSB é composto pelos seguintes membros:

**Representantes titulares dos/das servidores/as da UFSB:**

Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFSB) - Docente

Leonardo Augusto Couto Finelli (Coordenador Adjunto do CEP/UFSB) - Docente

Evaldo Ferreira – Técnico administrativo

Isabel Cristina Belasco - Docente

Ivonete de Souza Susmickat Aguiar - Docente

Ita de Oliveira e Silva - Docente

Katrini Guidolini Martinelli - Docente

Renata Soares Passinho – Docente

Roberta Scaramussa da Silva - Docente

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### Representantes suplentes dos/das servidores/as da UFSB:

Gisele Lopes de Oliveira (Suplente) - Docente

**Art. 3º** O mandato dos membros terá duração de 4 (quatro) anos, passíveis de renovação por igual período.

**Art. 4º** O CEP/UFSB terá 2 (dois) membros representantes dos participantes de pesquisa (RPP) indicados por entidades do controle social (conselhos de políticas públicas, ONGs, representações diversas, etc.), para mandatos de 3 (três) anos, passíveis de renovação por igual período.

**Art. 5º** Os membros suplentes, representantes dos servidores da UFSB, poderão substituir qualquer membro titular, durante as reuniões, eventos do CEP/UFSB e na relatoria de Pareceres do Colegiado, sempre que houver necessidade, e serão convocados conforme a ordem de suplência.

**Art. 6º** A Coordenação do CEP/UFSB é composta por 02 (dois) servidores docentes:

Coordenadora: Ana Paula Pessoa de Oliveira

Coordenador Adjunto: Leonardo Augusto Couto Finelli

**Art. 7º** A Coordenação do CEP/UFSB terá uma carga horária de 8 (oito) horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

**Art. 8º** Os/as demais servidores/as membros do CEP/UFSB, titulares e suplentes, terão uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos deste Comitê.

**Art. 9º** O CEP/UFSB conta com uma Secretaria Executiva exclusiva, com uma carga horária de 40 horas semanais:

Secretaria Executiva do CEP/UFSB: Elanice Ferreira Almeida Correia

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

**Art. 10º** As atribuições e funções dos membros do CEP/UFSB, bem como a organização administrativa deste Comitê estão previstas no seu Regimento Interno.

**Art. 11º** Revoga-se a **Portaria Nº 216/2024**, de 11 de julho de 2024, que nomeia os membros do CEP/UFSB, e demais disposições em contrário.

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 39/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** o Contrato por Tempo Determinado – Professor Substituto nº 17/2024 de **ULISSES AUGUSTO GUIMARÃES MACIEL**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 06/2024, publicado no DOU de 03/09/2024, homologado através do Edital nº 07/2024, publicado no DOU de 31/10/2024, para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Itabuna, 30 de janeiro de 2025



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

REITORA

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itabuna –BA 10 de Janeiro 2025.

#### PORTARIA N° 32/2025

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **Cinara de Araujo Soares**, RG **MG13449659 SSP - MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01693631880, matrícula SIAPE 1217549, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **10/07/2025**, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
Pró-reitora de Administração em Exercício  
Portaria nº 551 de 27 de julho de 2022  
Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 52

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 34/2025

Itabuna-BA, 15 de Janeiro de  
2025.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento da contratação, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS**.

Dayane de Abreu Santos – SIAPE: 1186511

Jader de Andrade Vieira – SIAPE: 2398276

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento deverá realizar o ETP - Estudos Técnicos Preliminares e a Gestão de Riscos, disponíveis no link:

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>.

**§1º** De acordo com o Art. 9º da IN 58/2022, o ETP deverá conter as seguintes informações, que deverão ser registradas no sistema:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

iv - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

v - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

vi - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

vii- justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

viii- contratações correlatas e/ou interdependentes;

ix - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

x - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

xi - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

xii- possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

xiii - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

**§2º** A Gestão de Riscos deverá vislumbrar tantos riscos quanto necessários que possam comprometer o sucesso da contratação.

**Art. 3º** A comissão tem o **prazo máximo de 45 dias**, da data da assinatura desta portaria, para concluir os trabalhos de realização do ETP e da Matriz de Riscos.

**Art. 4º** Após a análise do ETP e aprovação deste pela autoridade competente, a Equipe de Planejamento deverá elaborar o Termo de Referência para realização da Licitação e contratação do objeto homologado.

**§1º** A comissão tem o **prazo máximo de 15 dias**, após a aprovação do ETP, para concluir os trabalhos de elaboração e envio do Termo de Referência para a Coordenação de Compras e Licitações.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
Pró-reitora de Administração em Exercício  
Portaria nº 551 de 27 de julho de 2022  
Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 52

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 69 /2025

Itabuna-BA, 28 de janeiro de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a partir do dia 28 de janeiro do ano em curso, o **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022 e da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 90049/2024, que tem por objetivo a contratação do serviço de eventos, composta pelos seguintes servidores:

#### **Pregoeiro:**

Jéssica Fatíma de Sousa – SIAPE: 2398335

#### **Equipe de apoio:**

José Alves dos Santos Neto – SIAPE: 1159466

Nailton José da Silva – SIAPE: 1186333

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

#### **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

#### **Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

Itabuna –BA 31 de janeiro 2025.

### PORTRARIA Nº 77/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Autorizar a servidora Alessandra Mello Simões Paiva, RG 341959467 SSP SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00080794230, matrícula SIAPE 1246550, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 31/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### ATO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA STI Nº 01/2025

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e regulamentar o uso do serviço de impressão em todas as unidades da instituição, com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço, promover economia na sua gestão e orientar os usuários quanto aos seus direitos e responsabilidades;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2024, que institui e dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Universidade Federal do Sul da Bahia.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas de uso do serviço de impressão no âmbito da UFSB, anexa a esta Portaria.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itabuna, 31 de janeiro de 2025.

MYDIÃ FALCÃO FREITAS  
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS

#### PORTARIA N° 001/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico –Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	2402896	D	5	6	22/12/2024
DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2402900	E	5	6	26/12/2024
FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA	2402850	D	5	6	19/12/2024

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2399973	D	5	6	08/12/2024
ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2398087	D	5	6	01/12/2024
JADER DE ANDRADE VIEIRA	2398276	D	5	6	01/12/2024
JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	2402055	E	5	6	21/12/2024
JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2398350	D	5	6	01/12/2024
KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2399566	D	5	6	09/12/2024
LORENO DE SOUZA LEAL	2398115	D	5	6	01/12/2024
LUARA RIBEIRO MARROCOS	2400013	E	5	6	13/12/2024
MAIANA FREITAS DE JESUS	2398324	E	5	6	05/12/2024
MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA	2405310	D	5	6	21/12/2024
MARILIA BISPO DE SANTANA	2399760	D	5	6	09/12/2024
MARIVALDO DA SILVA SANTOS	1264445	D	2	3	15/12/2024
RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	2399530	D	5	6	09/12/2024
RAQUEL DA SILVA SANTOS	2403149	E	5	6	14/12/2024
REGIANE SILVA DOS SANTOS	1259052	D	5	6	13/12/2024
YURI FERREIRA AMORIM	3265238	E	2	3	17/12/2024

Itabuna, 03 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

PORTARIA Nº 002/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000041/2025-44,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 06 de dezembro de 2024, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VITOR MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1933287, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Itabuna, 06 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tondolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

PORTARIA Nº 003/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000046/2025-77,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 06 de dezembro de 2024, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JEAN KLEITON ROQUE SILVA**, matrícula SIAPE 2232935, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Itabuna, 06 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tondolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 004/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.008805/2024-69,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 09 de dezembro de 2024, a Progressão por Capacitação ao servidor **TIAGO PEREIRA AGUIAR SUSMICKAT**, matrícula SIAPE 3256945, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de janeiro de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 005/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000146/2025-01,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 29 de dezembro de 2024, a Progressão por Capacitação ao servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445, cargo de Assistente em Administração, do nível 2 para o 3.

Itabuna, 08 de janeiro de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

PORTARIA Nº 006/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000151/2025-14,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPÊLO BASTOS**, matrícula SIAPE 1179136, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 08 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tondolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

**Rectoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

PORTARIA Nº 007/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.000152/2025-51,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ISRAEL BARBOSA LOME**, matrícula SIAPE 1052887, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 08 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tondolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 008/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 02/01/2025, o servidor **LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES**, matrícula SIAPE 1159521, como substituto eventual do Pró-Reitor de Planejamento, **FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1755843, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 009/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 02/01/2025, o servidor **ITALO MIRANDA DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 3028065, como substituto eventual do Coordenador de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2266324, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 010/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 09/01/2025, a servidora **DAYANE DE ABREU SANTOS**, matrícula SIAPE 1186511, como substituta eventual do Coordenador de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, **GIOTO DE ARAUJO NOVAIS**, matrícula SIAPE 1157568, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 10 de janeiro de 2025

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

#### **Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 011/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025, a servidora **SAMARA ASSUNCAO CARVALHO**, matrícula SIAPE 2235905, como substituta eventual do Coordenador de Saúde, **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 012/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais para a Seção de Divulgação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta universidade, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 013/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025, a servidora **LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1258183, como substituta eventual da Chefe da Seção de Divulgação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 014/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **ADRIANA KAZUE TAKAKO**, matrícula SIAPE 1067084, do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado, desta universidade, a contar de 10 de dezembro de 2024.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 015/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **MARIANA LINS RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3405408, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado para o Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado, desta universidade, a contar de 07 de janeiro de 2025.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 016/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 07/01/2025, a servidora **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307, como substituta eventual da Coordenadora do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado, **MARIANA LINS RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3405408, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 017/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **VALERIA GIANNELLA**, matrícula SIAPE 1738832, do Colegiado de Gestão Pública e Social, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa para o Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 018/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **KATRINI GUIDOLINI MARTINELLI**, matrícula SIAPE 1338440, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire para a Seção de Fomento e Captação de Recursos, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta universidade, a contar de 07 de janeiro de 2025.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 019/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 07/01/2025, o servidor **PABLO BATISTA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1126935, como substituto eventual da Chefe da Seção de Fomento e Captação de Recursos, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **KATRINI GUIDOLINI MARTINELLI**, matrícula SIAPE nº 1338440, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 020/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE 2060642, da Seção de Atenção à Saúde Mental Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas para o Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta universidade, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 021/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 10/01/2025, a servidora **LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1258183, como substituta eventual da Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE 2060642, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 14 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 022/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 18/01/2025, a servidora **SAMIRA SILVA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 1097746, como substituta eventual do Coordenador de Saúde, **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 023/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora **MIRNA KAMBEBA OMAGUA YETE ANAQUIRI**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 13 de dezembro de 2024.

Itabuna, 17 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 024/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 363, de 25 de novembro de 2024, que tratava da alteração de local de exercício do servidor **ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 1188352,

Itabuna, 17 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### **Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 025/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, o local de exercício do servidor **ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 1188352, da Seção de Transportes, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para a Seção de Apoio à Pós-Graduação, Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Itabuna, 17 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 026/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA REGO**, matrícula SIAPE 3068170, do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Atividades em Fluxo Contínuo, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Centro de Formação de Ciencias Agroflorestais, desta universidade, a contar de 29 de dezembro de 2024.

Itabuna, 23 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 027/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE 3357556, da Gerência Executiva da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Colegiado de Gestão Pública e Social, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, desta universidade, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 028/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **NADABE DOS SANTOS REIS**, matrícula SIAPE 3025929, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação para a Seção de Articulação e Mobilização Comunitária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta universidade, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 029/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 20/01/2025, a servidora **ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ**, matrícula SIAPE 1218269, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado de Gestão Pública e Social, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE 3357556, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 030/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 22/01/2024, o servidor **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE 3357556, como substituto eventual da Chefe da Seção de Articulação e Mobilização Comunitária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **NADABE DOS SANTOS REIS**, matrícula SIAPE 3025929, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 031/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.005033/2024-11

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 386, emitida em 28 de novembro de 2024.

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado III para Professor Associado IV, a MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1553833.

Leia-se:

CONCEDER, a partir de **02 de outubro de 2024**, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado III para Professor Associado IV, a MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1553833.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 032/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR e dar EXERCÍCIO** o servidor **SIMON REBOUCAS DELABIE**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 05 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 033/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora **CINTIA GLORIA LIMA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 04 de dezembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 034/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR e dar EXERCÍCIO** o servidor **RAIMUNDO NOVAES ALENCAR JUNIOR**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 26 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 035/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** a servidora **LUCIANA MENDES VELLOSO**, no Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 13 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 036/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO o servidor **NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS**, no Centro de Formação de Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 26 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 037/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora **VICTORIA REGINA SILVA OLIVEIRA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 29 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 038/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora **VERUSYA SANTOS CORREIA**, no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 26 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA Nº 039/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO o servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 22 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 040/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO o servidor **MICHEL FELIPE LIMA DE ARAUJO**, no Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 11 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

**Raquel figueiredo de carvalho**  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 041/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora ANNA RAQUEL NUNES SANCHEZ, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 14 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 042/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO o servidor **THIAGO FERREIRA RODRIGUES**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 29 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 043/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora **CATIA SANTOS OLIVEIRA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 13 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 044/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora **THAMYRIS PY DOMINGOS FAIAL SANTOS**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 07 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 045/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR e dar EXERCÍCIO a servidora RAYANE SANTOS NASCIMENTO**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 22 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 046/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

LOTAR e dar EXERCÍCIO o servidor **YGOR AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 28 de novembro de 2024.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 047/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **FELLYPE SUCHI RAMOS**, matrícula SIAPE 1167075, da Seção de Monitoramento, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire para o Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025

Raquel figueiredo de carvalho  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas em exercício

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 048/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 28/01/2025, o servidor **LORENO DE SOUZA LEAL**, matrícula SIAPE 2398115, como substituto eventual do Chefe do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, **FELLYPE SUCHI RAMOS**, matrícula SIAPE 1167075, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 28 de janeiro de 2025

**RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 049/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 08/07/2024, a servidora **BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS**, matrícula SIAPE 1407899, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, **ABÍLIO JOSÉ PROCÓPIO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 3071512, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de janeiro de 2025

**RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA N° 050/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025, o servidor **ALEXSANDRE ALVES COSTA**, matrícula SIAPE 3318741, como substituto eventual da Chefe do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, **PAULA PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE 1225257, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 31 de janeiro de 2025

**RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO N° 01/2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro JOSIANO MENDES NEVES, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade RG 20.663.405-61, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 088.201.446-38, residente e domiciliado na Rua Helvécia, nº 18, Bairro Liberdade II, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.005296/2024-12.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas)*.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

##### I – AO CONTRATADO(A) compete:

cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

Exercer as atividades acadêmicas, de forma presencial, semipresencial ou remotamente, conforme determinado pela Unidade Acadêmica em que vier a exercer suas atividades, com ou sem revezamento, a critério da CONTRATANTE;

participar de programas de capacitação no uso de ferramentas digitais, disponibilizados

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

pela **CONTRATANTE**, para ministração de aulas que utilizem meios e tecnologias digitais de informação e de comunicação, em substituição às disciplinas presenciais, quando necessário;  
realizar quaisquer treinamentos e/ou capacitações propostos pela **CONTRATANTE**, que visem o aperfeiçoamento de suas práticas docentes.

– **AO CONTRATANTE** compete:

pagar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a remuneração mensal de **R\$ 3.924,53** (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de Nº 2.797 de 29 de Abril de 2024, publicada no DOU de 30 de Abril de 2024;  
reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;  
efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;  
efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

- As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 21/01/2025 e término em 21/07/2025, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

sindicância, assegurada ampla defesa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EVENTUAL NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO CONTRATO.**

Considerando a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) e, ainda, a primazia do interesse público, da economicidade e da eficiência, em situações excepcionalíssimas, o presente contrato poderá ser suspenso a critério da Administração, com a aquiescência expressa do contratado e reconhecimento formal deste de que não possui qualquer direito durante o período de suspensão contratual, quando tal circunstância for preferível à rescisão, sem direito à indenização, consoante disposto na cláusula sétima, no inciso I, alínea g.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

– Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.
- caso haja ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

– O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

---

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ  
Reitora

---

JOSIANO MENDES NEVES  
Contratado(a)

Testemunhas:

---

---

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

**TABELA DE FÉRIAS – JANEIRO/2025**

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3071512	ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2024	13/jan/25	13/fev/25	3 ªPARC
1153175	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	2024	20/jan/25	25/jan/25	3 ªPARC
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2024	20/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2025	06/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2025	01/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1097011	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABADE	2024	13/jan/25	27/jan/25	3 ªPARC
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2025	01/jan/25	14/fev/25	1 ªPARC
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2024	27/jan/25	15/fev/25	1 ªPARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2024	01/jan/25	14/fev/25	1 ªPARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2024	07/jan/25	02/fev/25	4 ªPARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2024	02/jan/25	19/jan/25	3 ªPARC
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2024	13/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
3357556	ALTEMAR FELBERG	2024	06/jan/25	10/jan/25	2 ªPARC
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2024	30/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2024	13/jan/25	06/fev/25	3 ªPARC
1409592	ANA PAULA MARQUES MARTINS	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1357205	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	2025	02/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1535056	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	2024	06/jan/25	15/jan/25	2 ªPARC
3055611	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	2025	14/jan/25	23/jan/25	1 ªPARC
2402896	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	2024	06/jan/25	03/fev/25	2 ªPARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2024	06/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2024	02/jan/25	11/jan/25	3 ªPARC
3028410	ANDREI CAIQUE PIRES NUNES	2024	06/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2024	06/jan/25	10/jan/25	3 ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2025	13/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
1376646	ANNALINE CURADO PICCOLO	2024	01/jan/25	13/jan/25	3 ªPARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK	2024	01/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	DE SOUZA JUNI				
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1161459	ARNOBIO VIANA DOS SANTOS	2024	06/jan/25	29/jan/25	3 ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2024	02/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2025	06/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2025	06/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2025	02/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2024	02/jan/25	15/jan/25	3 ªPARC
1965316	CELIA REGINA DA SILVA	2024	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2025	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2024	02/jan/25	29/jan/25	2 ªPARC
1158281	CLAUDIA GONCALVES DOS ANJOS	2024	06/jan/25	04/fev/25	1 ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2024	01/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2025	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2025	09/jan/25	12/jan/25	1 ªPARC
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2024	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2024	06/jan/25	06/jan/25	3 ªPARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2025	13/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2024	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
3083243	DANIANE PEREIRA	2025	01/jan/25	12/jan/25	1 ªPARC
1124464	DANIEL FILS PUIG	2024	02/jan/25	21/jan/25	3 ªPARC
3287090	DANIEL SILVA PINHEIRO	2024	08/jan/25	31/jan/25	4 ªPARC
3072651	DANIELA ROCHA TEIXEIRA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2024	27/jan/25	15/fev/25	1 ªPARC
1258132	DANYELLE ALVES MARTINS ASSIS	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1011696	DEBORA SCHMITT KAVALEK	2025	01/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2024	02/jan/25	15/jan/25	4 ªPARC
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2024	27/jan/25	27/jan/25	2 ªPARC
1786959	DIEGO JUNQUEIRA LEAO	2024	02/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
2167044	DIEGO MANOEL DE	2024	06/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
www.ufsb.edu.br

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	SANTANA OLIVEIRA SAN				
1805492	EDER RODRIGUES DA SILVA	2024	27/jan/25	28/fev/25	1 ªPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2024	23/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
1659550	EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2024	06/jan/25	25/jan/25	1 ªPARC
3072612	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	2024	02/jan/25	03/jan/25	1 ªPARC
1218431	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO	2025	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2024	04/jan/25	13/jan/25	2 ªPARC
2266324	EMERIS SILVA SANTOS	2024	06/jan/25	10/jan/25	2 ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2024	07/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1867009	EMERSON MACHADO DE CARVALHO	2024	06/jan/25	25/jan/25	1 ªPARC
3250840	EUNICE LIMA DOS SANTOS	2024	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVE	2024	06/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2025	01/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1059477	FABIANA DE SOUZA COSTA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2024	20/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
3028619	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2024	06/jan/25	24/jan/25	2 ªPARC
1623837	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	2024	20/jan/25	23/fev/25	2 ªPARC
1752980	FELIPE DE PAULA SOUZA	2025	02/jan/25	12/jan/25	1 ªPARC
3072593	FELIPE MICALI NUVOLONI	2024	01/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2024	03/jan/25	12/jan/25	1 ªPARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2024	20/jan/25	24/jan/25	2 ªPARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2025	02/jan/25	26/jan/25	1 ªPARC
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2024	01/jan/25	01/jan/25	1 ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2025	06/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
1755843	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	2024	02/jan/25	29/jan/25	3 ªPARC
3251793	GABRIEL DOS SANTOS MATOS	2024	01/jan/25	30/jan/25	2 ªPARC
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	01/jan/25	30/jan/25	2 ªPARC
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
3217916	GEOVANA MATOS DE MELO	2024	20/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

1419156	GESSE ALMEIDA ARAUJO	2024	02/jan/25	10/jan/25	2 ªPARC
1856892	GILSON BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	2025	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2024	06/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2024	01/jan/25	12/jan/25	3 ªPARC
1233273	GIVANILDO DA SILVA NERY	2024	01/jan/25	10/jan/25	3 ªPARC
1680927	GLEIDSON VIEIRA MARQUES	2024	02/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2024	20/jan/25	23/fev/25	2 ªPARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2024	02/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2024	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
1162893	HAYTTL SOLNIVISK DIAS SANTOS	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1162893	HAYTTL SOLNIVISK DIAS SANTOS	2024	13/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC
1716530	HERBERT TOLEDO MARTINS	2025	13/jan/25	27/jan/25	1 ªPARC
1345104	HERMINIO ASEVEDO NETO	2024	06/jan/25	12/jan/25	3 ªPARC
3078469	IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO	2024	15/jan/25	19/jan/25	1 ªPARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2024	13/jan/25	17/jan/25	2 ªPARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2024	20/jan/25	08/fev/25	3 ªPARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2024	06/jan/25	18/jan/25	3 ªPARC
1075583	JACKSON SANTOS OLIVEIRA	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
3027379	JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO	2024	02/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
2402055	JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	2024	06/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2024	09/jan/25	19/jan/25	1 ªPARC
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2024	02/jan/25	29/jan/25	4 ªPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2025	15/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2025	13/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2024	20/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2024	27/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
1151785	JONES SANTOS ARAUJO	2024	02/jan/25	21/jan/25	3 ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA	2024	01/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	COSTA				
1155406	JORGE FARIAS HERCULANO	2024	06/jan/25	18/jan/25	3 ªPARC
1155406	JORGE FARIAS HERCULANO	2025	31/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
2398350	JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2025	20/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
2412882	JOSE MILTON DE SENA FILHO	2024	06/jan/25	17/jan/25	3 ªPARC
1705167	JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO	2025	01/jan/25	01/jan/25	1 ªPARC
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
3070003	KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL	2024	06/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1510543	KENNEDY MORAIS FERNANDES	2025	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2025	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
1170380	LARISSA NEVES	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1531938	LAURO ANTONIO BARBOSA	2024	02/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2025	01/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC
1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2024	02/jan/25	18/jan/25	2 ªPARC
3309801	LILIAN LIMA GONCALVES DOS PRAZERES	2024	01/jan/25	05/jan/25	2 ªPARC
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2024	08/jan/25	08/jan/25	1 ªPARC
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2025	06/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC
1658094	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	2024	13/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2025	20/jan/25	21/jan/25	1 ªPARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2024	06/jan/25	17/fev/25	3 ªPARC
1187566	LUAN DA COSTA RAMOS	2024	06/jan/25	25/jan/25	1 ªPARC
1174498	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	2024	13/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2024	13/jan/25	24/jan/25	4 ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2024	06/jan/25	29/jan/25	3 ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2025	30/jan/25	08/fev/25	1 ªPARC
1158246	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	2024	13/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1170549	LUCIANA ROSA BATISTA	2025	02/jan/25	26/jan/25	1 ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2024	20/jan/25	29/jan/25	2 ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2025	24/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
3066627	LUIZ FERNANDO SILVA	2024	06/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	MAGNAGO				
3217922	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA	2024	01/jan/25	25/jan/25	1 ªPARC
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2025	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
2237127	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	2024	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1180773	LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO	2024	05/jan/25	24/jan/25	3 ªPARC
1727014	MAIANA AZEVEDO VASCONCELOS	2024	02/jan/25	18/jan/25	3 ªPARC
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2024	06/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
1163433	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	2025	13/jan/25	23/jan/25	1 ªPARC
3067478	MARCEL COELHO SOARES MACHADO	2024	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2024	02/jan/25	20/jan/25	2 ªPARC
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2025	02/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1794890	MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1553833	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1001053	MARCIO SANTOS ALMEIDA	2025	06/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
1563747	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	2024	02/jan/25	09/fev/25	3 ªPARC
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2025	06/jan/25	25/jan/25	1 ªPARC
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2025	13/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
2400162	MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA	2025	13/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC
1221534	MARINA LOPES PEREIRA BECALLI	2025	02/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
3044886	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	2024	02/jan/25	31/jan/25	3 ªPARC
1835561	MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	2024	30/jan/25	28/fev/25	1 ªPARC
1072600	MATEUS DE SOUZA ALCANTARA	2025	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
1339747	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	2024	06/jan/25	15/jan/25	3 ªPARC
1117590	MAURICIO FARIA COUTO	2024	02/jan/25	18/jan/25	2 ªPARC
3067918	MELLINA DA SILVA GONCALVES	2024	06/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2024	06/jan/25	24/jan/25	2 ªPARC
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUID	2024	01/jan/25	30/jan/25	2 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUID	2025	31/jan/25	14/fev/25	1 ªPARC
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
1254850	NAIARA DE LIMA SILVA	2024	02/jan/25	02/jan/25	1 ªPARC
1179830	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	2025	20/jan/25	03/fev/25	1 ªPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2025	06/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2025	27/jan/25	31/jan/25	2 ªPARC
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2024	02/jan/25	11/jan/25	1 ªPARC
3025974	PABLO ANTUNHA BARBOSA	2024	01/jan/25	20/jan/25	3 ªPARC
1126935	PABLO BATISTA ANDRADE	2025	20/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
3089723	PAMELA PEREGRINO DA CRUZ	2025	13/jan/25	01/fev/25	1 ªPARC
1126355	PATRICIA AURELIA DEL NERO	2024	02/jan/25	31/jan/25	3 ªPARC
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2024	27/jan/25	04/fev/25	3 ªPARC
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2024	06/jan/25	23/jan/25	2 ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2025	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2025	27/jan/25	24/fev/25	2 ªPARC
1859423	PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHAES	2024	06/jan/25	02/fev/25	3 ªPARC
1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2025	27/jan/25	27/jan/25	1 ªPARC
1163063	RAFAEL ALVES DE AGUILAR	2024	06/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2024	19/jan/25	15/fev/25	4 ªPARC
3247173	RAVENA CORDEIRO MOURA	2025	06/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2025	27/jan/25	07/fev/25	1 ªPARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2024	06/jan/25	16/jan/25	2 ªPARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2025	20/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
3042177	RENE LUIS MOURA ANTUNES	2025	06/jan/25	04/fev/25	1 ªPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2024	20/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
1667888	RICARDO SILVA DE SANTANA	2025	06/jan/25	22/jan/25	1 ªPARC
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS A	2025	06/jan/25	30/jan/25	1 ªPARC
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2025	01/jan/25	30/jan/25	1 ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2024	06/jan/25	18/jan/25	3 ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA	2025	20/jan/25	24/jan/25	1 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

	COSTA				
1478425	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	2025	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2025	01/jan/25	13/jan/25	1 ªPARC
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2024	27/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2024	06/jan/25	24/jan/25	2 ªPARC
1170547	RODRIGO PEREIRA MESQUITA	2025	06/jan/25	04/fev/25	1 ªPARC
6282159	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	2024	15/jan/25	13/fev/25	1 ªPARC
1720649	ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA	2025	02/jan/25	10/jan/25	1 ªPARC
1167601	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	2024	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
2235905	SAMARA ASSUNCAO CARVALHO	2024	22/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
1097746	SAMIRA SILVA SANTOS SOARES	2024	06/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2024	06/jan/25	28/jan/25	5 ªPARC
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2025	29/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2024	06/jan/25	12/jan/25	3 ªPARC
1467704	SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA	2024	02/jan/25	16/jan/25	1 ªPARC
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2025	06/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2025	06/jan/25	06/jan/25	1 ªPARC
1861431	STELLA NARITA	2025	11/jan/25	12/jan/25	1 ªPARC
1806033	TASSIO FERREIRA SANTANA	2024	06/jan/25	04/fev/25	3 ªPARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2024	29/jan/25	10/fev/25	1 ªPARC
1254626	THAISE ALVES DOS SANTOS	2024	02/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1146135	THAISE FERREIRA CARVALHO	2024	02/jan/25	24/jan/25	3 ªPARC
1146135	THAISE FERREIRA CARVALHO	2025	27/jan/25	27/jan/25	1 ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2025	06/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2025	06/jan/25	15/jan/25	1 ªPARC
1738832	VALERIA GIANNELLA	2025	13/jan/25	31/jan/25	1 ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2024	06/jan/25	06/jan/25	3 ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2025	07/jan/25	23/jan/25	1 ªPARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2024	15/jan/25	14/fev/25	2 ªPARC
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2025	27/jan/25	05/fev/25	1 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2024	06/jan/25	31/jan/25	3 ªPARC
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	28/jan/25	28/jan/25	1 ªPARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2024	06/jan/25	22/jan/25	1 ªPARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2024	23/jan/25	04/fev/25	2 ªPARC
2236495	WAGNER SILVA SA	2024	06/jan/25	10/jan/25	3 ªPARC
2236495	WAGNER SILVA SA	2025	13/jan/25	17/jan/25	1 ªPARC
1870082	WALLACE REZENDE FERNANDES	2025	20/jan/25	20/jan/25	1 ªPARC
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2024	20/jan/25	03/fev/25	2 ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2024	06/jan/25	15/jan/25	3 ªPARC

### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
 Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

#### PORTARIA PROEX Nº 001/2025

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão para homologação das propostas aprovadas pelas unidades acadêmicas, submetidas ao Edital N° 01/2024 - CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFSB e que será realizada no período de 16/01/2025 a 27/01/2025.

**Art. 2º.** A Comissão para homologação das propostas aprovadas pelas unidades acadêmicas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

EQUIPE HOMOLOGAÇÃO - PROEX		
Servidor (a)	Siape	Função na PROEX
<b>Bárbara Silva Santos</b>	1797964	Chefe da Seção de Apoio Administrativo da CCPRC
<b>Ravena Cordeiro Moura</b>	3247173	Chefe da Seção de Apoio à Avaliação Institucional
<b>Ize Duque Magno</b>	2237110	Chefe Subseção de Comunicação da CCPRC
<b>Pablo Batista Andrade</b>	1126935	Chefe do Setor de Apoio Administrativo da CGE
<b>Antonio Carlos Morbeck</b>	1170334	Chefe da Seção de Apoio ao Canal UFSB

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>Renata Soares Passinho</b>	2060642	Chefe Setor de Acompanhamento e Avaliação Fluxo Contínuo
<b>Valerie Nicolier</b>	1158173	Assessora ITESBA
<b>Khetrin Silva Maciel</b>	3025873	Coordenadora de Gestão da Extensão
<b>Danusa Oliveira Campus</b>	1242307	Chefe da Seção de Divulgação da Proex

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 21 de janeiro de 2025.

**ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**

DIRETORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### PORTARIA PROEX nº 002/2025

**A DIRETORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX,** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do **Regimento da Câmara de Extensão – CE** da UFSB instituído pela **Resolução nº 26/2021** e à **Resolução nº 014/2021**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

#### RESOLVE

**Art.1º.** NOMEAR **GRASIELY FACCIN BORGES**, Pró-reitora de Extensão e Cultura da PROEX, matrícula SIAPE nº 1623806, como Presidente da Câmara de Extensão.

**Art.2º.** NOMEAR **ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1720649, Diretora de Extensão e Cultura da PROEX, como representatividade da PROEX na Câmara de Extensão.

**Art. 3º.** NOMEAR **KHETRIN SILVA MACIEL**, Coordenadora de Gestão da Extensão, matrícula Siape nº 3025873, como representatividade da PROEX, na Câmara de Extensão.

**Art. 4º.** NOMEAR **SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA**, matrícula Siape nº 3073917, como representatividade SUPLENTE do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado – CJA, na Câmara de Extensão.

**Art.5º.** NOMEAR **LARISSA NEVES**, matrícula Siape nº 1170380, como representatividade Técnico-administrativa TITULAR do Campus Paulo Freire – CPF, na Câmara de Extensão.

**Art. 6º.** A Câmara de Extensão – CE, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras, cujos mandatos são regulados por portarias próprias de nomeação:

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

Função	Nome	SIAPE/ MATRICULA/ DOCUMENTO	Data de Nomeação na Câmara de Extensão
<b>Presidente da Câmara de Extensão</b>	Grasiely Faccin Borges	1623806	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
<b>Representante da PROEX</b>	Rosane Rodrigues da Costa Pereira	1720649	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
<b>Representante da PROEX</b>	Khetrin Silva Maciel	3025873	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
<b>Membro – Titular</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Fabiana de Lima Peixoto	1295156	27/09/2024 Portaria Proex nº 010/2024
<b>Membro – Suplente</b> Instituto Humanidades, de Artes e Ciências - CJA	Saulo Rondinelli Xavier da Silva	3073917	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	Jannaína Velasques da Costa Pinto	3027379	12/09/2024 Portaria Proex nº 009/2024
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	Lyvia Julienne Sousa Rêgo	3068170	12/09/2024 Portaria nº 009/2024
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Nadabe dos Santos Reis	3025929	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Glaucemaria da Silva Rodrigues	3094603	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Luziléa Brito de Oliveira	1258183	27/09/2024 Portaria Proex nº 006/2024
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais-	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
CJA			
<b>Membro – Titular</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Membro – Suplente</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Membro -Suplente</b> Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Artes e Comunicação – CSC	Cristiane da Silveira Lima	1690428	15/08/2024 Portaria Proex nº 006/2024
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Artes e Comunicação – CSC	Marcelo Simon Wasem	1020930	15/08/2024 Portaria Proex nº 006/2024

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314	27/09/2024 Portaria Proex nº 010/2024
<b>Membro -Suplente</b> Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Rodrigo Oliveira Fonseca	1536422	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
<b>Membro – Titular</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF	Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	2160985	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
<b>Membro – Suplente</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CPF	Livia Santos Lima Lemos	1156996	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Samile Raiza Carvalho Matos	2341261	31/08/2023 Portaria Proex nº 005/2023
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves	1361004	31/08/2023 Portaria Proex nº 005/2023
<b>Representante Estudantil – CJA TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante Estudantil – CJA SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante Estudantil – CPF TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representação Estudantil – CPF SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>Representante Estudantil – CSC TITULAR</b>	Aline Aparecida Valente	Matricula nº 2021035656	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
<b>Representante Estudantil – CSC SUPLENTE</b>	Beatriz Viana de Jesus	Matrícula nº 2021018388	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
<b>Representante Técnico-Administrativo – CJA TITULAR</b>	João Filipe Sebadelhe	2240813	24/10/2023 Portaria Proex nº 007/2023
<b>Representante Técnico-Administrativo – CJA SUPLENTE</b>	Danilo Ornelas Ribeiro	1160921	24/10/2023 Portaria Proex nº 007/2023
<b>Representante Técnico-Administrativo – CPF TITULAR</b>	Larissa Neves	1170380	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
<b>Representante Técnico-Administrativo – CPF SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante Técnico-Administrativo – CSC TITULAR</b>	Júlio César Chaves	1928876	31/10/2023 Portaria Proex nº 008/2023
<b>Representante Técnico-Administrativo – CSC SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CJA TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CSC TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Sociedade Civil – CJA SUPLENTE</b>			
<b>Representante da Sociedade Civil – CPF TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CPF SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CSC TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>Representante da Sociedade Civil – CSC SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----	-----
--	------------------------------	-------	-------

**Art.7º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2025.

**Rosane Rodrigues da Costa Pereira**

Diretora no Exercício do Cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

PORTARIA PROEX Nº 003/2025

A DIRETORA DE EXTENSÃO E CULTURA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão para avaliação das propostas homologadas no Edital Nº 01/2024 - CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFSB no período de **27/01/2025 a 06/02/2025**.

**Art. 2º.** A Comissão para avaliação das propostas homologadas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS – EDITAL PROEX Nº 001/2024</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>
<b>KHÉTRIN SILVA MACIEL</b> Coordenadora da Comissão de Avaliação	<b>3025873</b>
<b>DANUSA OLIVEIRA CAMPOS</b>	<b>1242307</b>
<b>RENATA SOARES PASSINHO</b>	<b>2060642</b>
<b>IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR</b>	<b>2160985</b>
<b>SÉRGIO BARBOSA DE CERQUEDA</b>	<b>1467704</b>
<b>ADRIANA KAZUE TAKAKO</b>	<b>1067084</b>
<b>CARLOS EDUARDO PEREIRA</b>	<b>1720621</b>
<b>MARIANA LINS RODRIGUES</b>	<b>3405408</b>
<b>RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA</b>	<b>1338484</b>

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

<b>RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA</b>	<b>3026285</b>
<b>MAURICIO FARIAS COUTO</b>	<b>1117590</b>
<b>LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO</b>	<b>3066627</b>
<b>JOSELINE PIPPI</b>	<b>1552759</b>
<b>BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES</b>	<b>3037171</b>
<b>BRUNA BORGES SOARES</b>	<b>3028313</b>
<b>EDCARLLOS GONCALVES DOS SANTOS</b>	<b>1716516</b>
<b>PEOLLA PAULA STEIN</b>	<b>1259038</b>
<b>LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI</b>	<b>1418732</b>
<b>ANDREA LIZABETH COSTA GOMES</b>	<b>1627095</b>
<b>HERBERT TOLEDO MARTINS</b>	<b>1716530</b>
<b>LUCINEIDE MAGALHAES DE MATOS</b>	<b>3351405</b>
<b>FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES</b>	<b>1622381</b>
<b>GIVANILDO SILVA SANTOS</b>	<b>1994857</b>
<b>SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA</b>	<b>3073917</b>
<b>ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA</b>	<b>3427399</b>
<b>CÉLIA REGINA DA SILVA</b>	<b>1965316</b>
<b>ELISANGELA MARIA DA SILVA</b>	<b>1189174</b>
<b>FLORISVALDA DA SILVA SANTOS</b>	<b>1642871</b>
<b>JULIANA PEREIRA DE QUADROS</b>	<b>3072804</b>
<b>ISABEL CRISTINA BELASCO</b>	<b>1148048</b>
<b>LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>1348447</b>
<b>PEDRO FONSECA LEAL</b>	<b>1835001</b>

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2025.

### **ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**

DIRETORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL DA BAHIA

#### **Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

03/04/2025, 16:28

SCDP

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM																
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000001/25	ADRIANA KAZUE TAKAKO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2025	01/02/2025	Ilhéus (BA)	Palmas (TO)	Aéreo	3,5	1.330,00	1.930,15	3.260,15	
							01/02/2025	01/02/2025	Palmas (TO)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	190,00	3.855,52	4.045,52	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			4,0	1.520,00	5.785,67	7.305,67			
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	7.078,42
000002/25	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/01/2025	06/01/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/01/2025	10/01/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							10/01/2025	10/01/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50			
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.280,25
000003/25	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/01/2025	10/01/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							10/01/2025	10/01/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50			
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	287,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.220,10
000004/25	LIVIA BERTI SANJUAN FARIA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/01/2025	08/01/2025	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
							08/01/2025	10/01/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00	
							10/01/2025	10/01/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			3,5	1.592,50	0,00	1.592,50			
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.410,70

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

03/04/2025, 16:28

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
<u>000006/25</u>	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/01/2025	10/01/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							10/01/2025	10/01/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	4,5	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	509,60	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		997,90				
<u>000009/25</u>	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/01/2025	08/01/2025	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
							08/01/2025	10/01/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00	
							10/01/2025	10/01/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
													Sub-Total	3,5	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.410,70				
<u>000010/25-1C</u>	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2025	21/01/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	7,0	3.605,00	0,00	3.605,00	
							21/01/2025	21/01/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	7,5	3.862,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	272,70	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.589,80				
<u>000011/25</u>	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/01/2025	21/01/2025	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							21/01/2025	21/01/2025	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	2.228,77	2.228,77	
							21/01/2025	24/01/2025	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00	
													Sub-Total	7,5	3.862,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.951,43				
<u>000012/25</u>	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/01/2025	08/01/2025	Porto Seguro (BA)	Belmonte (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							08/01/2025	08/01/2025	Belmonte (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	0,5	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		227,50				

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

03/04/2025, 16:28

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)												
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte																
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	182,05												
<u>000013/25</u>	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/01/2025	08/01/2025	Porto Seguro (BA)	Belmonte (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00												
							08/01/2025	08/01/2025	Belmonte (BA)	Belmonte (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00												
							08/01/2025	08/01/2025	Belmonte (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50												
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00												
Sub-Total															227,50												
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	182,05												
<u>000015/25</u>	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/01/2025	23/01/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00												
							23/01/2025	25/01/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00												
							25/01/2025	25/01/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00												
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00												
Sub-Total															950,00												
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	423,20			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.282,30												
<u>000019/25</u>	JOANA ANGELICA GUIMARÃES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2025	01/02/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00												
							01/02/2025	01/02/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50												
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																				
Sub-Total															1.287,50	0,00	1.287,50										
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	577,34			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.868,94												
<u>000021/25</u>	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2025	02/02/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00												
							02/02/2025	02/02/2025	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.415,84	2.415,84												
							02/02/2025	04/02/2025	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00												
<u>000022/25-1C</u>	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2025	04/02/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50												
							04/02/2025	04/02/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00												
							24/01/2025	24/01/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00												
<u>000022/25-1C</u>							24/01/2025	25/01/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00												
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																				
							Sub-Total															0,00					

## Boletim de Serviço – Edição nº 02/2025

03/04/2025, 16:28

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
												Sub-Total	2,0	760,00	0,00	760,00	
												Total da Viagem (R\$)	1.381,86				
<u>000023/25</u>	TAINA SORAIA MULLER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/01/2025	24/01/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00		
									24/01/2025	25/01/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00			
												Sub-Total	2,0	760,00	0,00	760,00	
												Total da Viagem (R\$)	1.381,86				
												Sub-Total Geral	51,0	21.727,50	12.647,24	34.374,74	
												Total (R\$)	34.616,15				